

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 1 - 30/07/2024/2024/CGE/GEP/HC-UFTM-EBSEERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Ata da Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Ensino do Hospital de Clínicas da UFTM em 30 de julho de 2024.

Data e Horário: 30 de julho de 2024 às 14h30, Local: Anfiteatro Externo A - HC-UFTM.

Coordenadora geral: Rachel Peixoto Assompção, Chefe do Setor de Gestão do Ensino.

Participantes presentes: Adriene Artiaga Pfeifer, Ana Izabel Silva Balbin Villaverde, Andrea Licre Pessina Gasparini, Catia Silva, Giselle Vanessa Moraes, Leonardo Eurípedes de Andrade e Silva, Lilian Cristina da Cruz, Luciano Alves Matias da Silveira, Marcia Laina da Luz Silveira, Marco Aurélio da Silva, Marina Pereira Rezende, Neliane Cristina Moreira, Nuno Miguel Lopes de Oliveira, Rafael Faria de Oliveira, Raquel Pondian Tizzei, Rejane Maria Dias de Abreu Gonçalves, Thiago de Andrade, Vilma Valéria Dias Couto. Ausências justificadas: Adônis Rossetti, Daniel Fernando Bovolenta Ovigli, Fernanda Machado Fonseca, Hágda Pires Moreira Damasceno, Luisa Arantes Loureiro, Mayara Simões, Patrícia Maria Vieira. Ausências: Alessandra Cavalcanti A Souza, Ana Cíntia Ribeiro da Silva, André Luiz Souza, Ester de Melo Brandão, Flávia Alves Ribeiro, Gustavo Ribeiro da Mota, Juliana Gomes de Souza Araújo, Rejane Cussi Assunção Lemos, Rita de Cássia Lopes de Oliveira, Taciana Fernandes Araújo Ferreira, Viviane da Silva Alves Filgueira, Viviane de Almeida Cobo, Yasmin Baptista Niebas. A reunião começou com a revisão do funcionamento do CGE e a proposição de inclusão de representantes discentes, sendo discutida a importância da representação de cada curso e da inclusão de alunos de cada curso. Foi decidido, realizar um levantamento de todos os cursos que utilizam o HC como campo de prática de forma a discutir e definir novos representantes discentes, pauta a ser apresentada na próxima reunião. Em seguida, foi sugerido que as reuniões sejam realizadas a cada dois meses para ajustar o regulamento, sendo marcadas as próximas reuniões para os dias 3 de setembro e 29 de outubro. Quanto ao uso do Microsoft Teams como ferramenta de apoio, houve concordância unânime para sua adoção na comunicação e upload de documentos, com a decisão de solicitar a criação de login para membros que ainda não possuem acesso. Houve também uma proposta para análise, avaliação e monitoramento das decisões do Comitê Gestor do Ensino, com possível criação de Grupos de Trabalho Técnico (GTT) se necessário, sendo decidido implementar um plano de ação e avaliação contínua das decisões do comitê. Foi discutida a necessidade de revisão do regimento elaborado unilateralmente pela GEP, com sugestões dos membros, ficando acordado que cada membro lerá o regimento para discussão na próxima reunião. Foi decidido que a pauta fixa da próxima reunião incluirá a representação dos alunos e a inclusão de suplentes para categorias de graduação e pós-graduação, a ser discutida juntamente com a revisão do regimento. Deliberações finalizadas incluem o agendamento das próximas reuniões para os dias 3 de setembro e 29 de outubro, com instituição de cinco minutos de tolerância para início das reuniões, a adoção do Microsoft Teams como plataforma oficial de comunicação e arquivo de documentos, e a criação de um plano de ação e monitoramento contínuo das decisões tomadas pelo CGE. Outros assuntos discutidos incluíram a integração entre ensino e serviço, onde foram mencionadas as dificuldades enfrentadas por docentes em relação a planilhas e fluxos de trabalho, com solicitação para que os coordenadores enviem a listagem dos alunos para organização do acolhimento dos ingressantes no estágio. É importante que todos os membros estejam cientes das decisões tomadas e, se necessário, façam suas considerações na próxima reunião ou via o canal de comunicação estabelecido - Microsoft Teams. A participação contínua é essencial para o bom funcionamento e cumprimento das metas estabelecidas pelo Comitê Gestor do Ensino. A reunião finalizou às 15h24 com agradecimentos da coordenadora Rachel Peixoto Assompção. Eu, Gabriela Fukuda Lopes, lavrei e assinei esta ata que segue revisada e assinada pelos demais participantes presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Andrade, Membro do Comitê**, em 09/09/2024, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Eurípedes de Andrade e Silva, Membro do Comitê**, em 10/09/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rachel Peixoto Assompção, Membro do Comitê**, em 16/09/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES MATIAS DA SILVEIRA, Membro do Comitê**, em 16/09/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Vanessa Moraes, Membro do Comitê**, em 17/09/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FUKUDA LOPES, Membro do Comitê**, em 17/09/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Catia Silva, Membro do Comitê**, em 18/09/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Maria Dias de Abreu Gonçalves, Membro do Comitê**, em 24/09/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Silva, Membro do Comitê**, em 04/10/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Valeria Dias Couto, Membro do Comitê**, em 07/10/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neliane Cristina Moreira, Membro do Comitê**, em 08/10/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Pereira Rezende, Membro do Comitê**, em 08/10/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Laina da Luz Silveira, Membro do Comitê**, em 08/10/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriene Artiaga Pfeifer, Membro do Comitê**, em 10/10/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Faria de Oliveira, Membro do Comitê**, em 10/10/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Pondian Tizei, Membro do Comitê**, em 13/10/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Cristina da Cruz, Membro do Comitê**, em 14/10/2024, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nuno Miguel Lopes de Oliveira, Membro do Comitê**, em 15/10/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Licre Pessina Gasparini, Membro do Comitê**, em 15/10/2024, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42219333** e o código CRC **A07A1D3E**.



Documento assinado digitalmente  
ANA IZABEL SILVA BALBIN VILLAVARDE  
Data: 21/11/2024 17:40:53-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>